

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 08 de março de 2021.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo**Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.****A/C: Sra. ROSELI DE MORAIS CHAVES****Subsecretária-geral****Ofício nº 239 SMS G DAOC 2021/2021/SMS****ASSUNTO:****"Análise - Contrato de Gestão 021/2016-SMS.G/NTCSS - Termo Aditivo 031/2020 - PA 2015-0.239.136-4 - SEI 6018.2020/0020290-1".****Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé.****Aditamento: Implantação de leitos no Hospital de Camapnha Anhembi, tendo em vista o decreto nº 59.283/2020, que declara situação de emergência no município e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus.****Referência:** Processo TC/016273/2020 - Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0010624-6.

Tratam-se dos Ofícios SSG 12441/2021 e 12442/2021 (doc. SEI nº. 039123783) e documentação complementar (doc. SEI nº 039144086, 039144188, 039144299, 039180397, 039180497, 039180613, 039180753, 039189551, 039189849, 039190223, 039190349 e 039190890) enviados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo à Secretaria Municipal de Saúde, no que tange ao Relatório de Análise de Termo Aditivo a Contrato de Gestão de fls. 936/948 (doc. SEI nº 039143981), onde diante da análise efetuada o TCM concluiu-se que o Termo Aditivo nº 031/2020 ao Contrato de Gestão nº 021/2016 apresenta irregularidades.

Nesse sentido, enviam-se as informações e documentos apresentados pela Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CRS-N (doc. SEI nº 039954708) e a Coordenadoria de Atenção à Saúde (doc. SEI nº 039996315), atendendo às solicitações.

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 11/03/2021, às 20:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040638446** e o código CRC **AE25E6CE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-N/G Nº 039215941

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

À

CRSN - ASSESSORIA TÉCNICA

A/C Débora Rita Burjato

e

CRSN - ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A/C Dra. Leticia Vilas Bizerra

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências quanto ao solicitado pela SMS/COJUR/DAOC, conforme link (039206906), com posterior retorno a este gabinete, **atentando ao prazo para resposta de 24/02/2021**, para posterior prosseguimento.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Fracini, Coordenador(a) I**, em 11/02/2021, às 19:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039215941** e o código CRC **D4FD664F**.

UNIDADE:	HOSPITAL DE CAMPANHA ANHEMBI - PAVILHÃO OESTE				
SERVIÇO:	REFERÊNCIA COVID-19				
DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	VALOR TOTAL QUADRIMESTRE (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	5.466.196,53	5.466.196,53	5.466.196,53	5.466.196,53	21.864.786,11
01.01 - Remuneração de Pessoal	4.297.426,65	4.297.426,65	4.297.426,65	4.297.426,65	17.189.706,59
01.02 - Benefícios	315.396,40	315.396,40	315.396,40	315.396,40	1.261.585,60
01.03 - Encargos e Contribuições	821.238,23	821.238,23	821.238,23	821.238,23	3.284.952,93
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	32.135,25	32.135,25	32.135,25	32.135,25	128.540,99
02. Materiais de Consumo	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
02.05 - Material de Escritório	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	92.800,00
02.06 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.07 - Material de Limpeza	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e EPI	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00
02.09 - Alimentícios	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
02.10 - Despesas de Transporte	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
03. Material de Consumo Assistencial	4.982.804,84	4.982.804,84	4.982.804,84	4.982.804,84	19.931.219,36
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos (validar)	1.699.264,04	1.699.264,04	1.699.264,04	1.699.264,04	6.797.056,16
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos (validar)	3.283.540,80	3.283.540,80	3.283.540,80	3.283.540,80	13.134.163,20
04. Serviços Terceirizados	8.323.182,68	8.323.182,68	8.323.182,68	8.323.182,68	33.292.730,73
04.01 - Assessoria Contábil	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	54.000,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	144.006,41	144.006,41	144.006,41	144.006,41	576.025,64
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	1.068.154,37	1.068.154,37	1.068.154,37	1.068.154,37	4.272.617,48
04.06 - Lavanderia	567.000,00	567.000,00	567.000,00	567.000,00	2.268.000,00
04.07 - SMD	1.140.240,70	1.140.240,70	1.140.240,70	1.140.240,70	4.560.962,80
04.08 - Serviços de Remoção	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
04.09 - Serviços de Transporte	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	32.800,00
04.10 - Serviços Gráficos	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	3.565.503,53	3.565.503,53	3.565.503,53	3.565.503,53	14.262.014,13
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX / Lab	1.368.800,00	1.368.800,00	1.368.800,00	1.368.800,00	5.475.200,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos (verificar lista de investimento)	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	16.800,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	84.240,00	84.240,00	84.240,00	84.240,00	336.960,00
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	51.037,67	51.037,67	51.037,67	51.037,67	204.150,68
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
04.26 - Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO	18.809.184,05	18.809.184,05	18.809.184,05	18.809.184,05	75.236.736,20
04.27 - Investimento Inicial	7.567.289,09	-	-	-	7.567.289,09
TOTAL GERAL	26.376.473,14	18.809.184,05	18.809.184,05	18.809.184,05	82.804.025,29

ESTRUTURA PROPOSTA DE SERVIÇOS / CUIDADO DO HOSPITAL

INTERNAÇÃO

CLÍNICA MÉDICA: 518 LEITOS

UTI: 48 LEITOS

TOTAL: 566 LEITOS

SERVIÇOS

REFERÊNCIA EM CUIDADOS INTENSIVOS - COVID-19

São Paulo, 03 de Abril de 2020

Luciano Artoli Moreira
Vice Presidente
CPF 135.562.288-31



IRMÃOS CAMPOS & CERBONCINI
CONTÁBEIS E PERÍCIAIS

RC 057/2020

Setembro 29, 2020.

Ao
INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS
Alameda Santos, 193
01419-000 – São Paulo – SP

At.: Sr. **Cláudio Alves França**
Diretor Presidente

Ref.: **Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para encaminhar as demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS** referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, devidamente acompanhadas das notas explicativas da administração e do correspondente Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Fábio Cerboncini
Sócio



IRMÃOS CAMPOS & CERBONCINI
AUDITORES ASSOCIADOS

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS

- 1. Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 3**
- 2. Balanço patrimonial – Ativo e Passivo, 10**
- 3. Demonstração do superávit (déficit) do exercício e do superávit (déficit) abrangente, 11**
- 4. Demonstração das mutações do patrimônio social, 12**
- 5. Demonstração dos fluxos de caixa, 13**
- 6. Notas Explicativas da administração às demonstrações contábeis, 14 a 34**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Administradores do

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de superávit (déficit) do exercício, do superávit (déficit) abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

- **Conta corrente projetos**

Conforme descrito na nota explicativa 7, em 31 de dezembro de 2019 o **IABAS** possuía saldos de R\$ 33.430 mil e R\$ 33.391 mil, respectivamente, no ativo e no passivo circulante, representando por suporte financeiro entre as entidades operacionais do Instituto. Esta prática está em desacordo com as disposições dos contratos mantidos pelo Instituto, assim como quanto ao disposto na ITG 2002 (R2), item 17, que requer registros contábeis segregados de forma a permitir a apuração de informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, a portadores, reguladores e usuários em geral de Entidades sem Finalidade de Lucros.

- **Salários, provisões e encargos sociais**

Conforme descrito na nota explicativa 11, em 31 de dezembro de 2019 o **IABAS** possuía o saldo vencido e a vencer de R\$ 59.388 referente a salários, provisões e encargos sociais a pagar e a recolher, originário do exercício e de exercícios anteriores. Desse montante, aproximadamente, R\$ 26.362 mil foi liquidado de forma subsequente até a data de encerramento de nossos trabalhos, restando, portanto, a correspondente efetivação de liquidação subsequente do valor de R\$ 33.025 mil. A

Instituição optou por não efetuar a atualização monetária desses débitos em atraso, cujo montante dessa atualização não foi determinado.

- **Obrigações tributárias**

Conforme descrito na nota explicativa 12, em 31 de dezembro de 2019 o **IABAS** possuía o saldo vencido e a vencer de R\$ 9.855 referente a obrigações tributárias a recolher, originário do exercício e de exercícios anteriores. Desse montante, aproximadamente, R\$ 5.460 mil foi liquidado de forma subsequente até a data de encerramento de nossos trabalhos, restando, portanto, a correspondente efetivação de liquidação subsequente do valor de R\$ 4.395 mil. A Instituição optou por não efetuar a atualização monetária desses débitos em atraso, cujo montante dessa atualização não foi determinado.

- **Provisão para contingências**

Conforme descrito na nota explicativa 14, a partir do ano de 2013 o **IABAS** passou a constituir provisão para contingências em face a existência de processos trabalhistas e cíveis. Em 31 de dezembro de 2019, o montante da provisão constituída fora de R\$ 90.355 mil, sendo este representado por R\$ 18.071 mil no passivo circulante e R\$ 78.284 mil no passivo não circulante. Até a data deste relatório não havíamos recebido plenamente as informações dos Assessores Jurídicos do Instituto, acerca de todos processos judiciais em andamento na data do balanço e de seus correspondentes acompanhamentos e eventuais desfechos. Não nos foi possível, portanto, avaliar possíveis efeitos nas contingências passivas do Instituto e, conseqüentemente, no resultado do exercício e no patrimônio social em 31 de dezembro de 2019.

- **Receita de repasses**

NBC TG 47 – Receita de contrato com cliente, requer a contabilização das receitas pelo valor total da contraprestação dos serviços pelo seu valor bruto e que eventuais glosas ou deduções sejam registradas em conta própria de abatimentos dos serviços prestados.

O Instituto adotou a prática de registrar a receita das unidades CAP 4.0, CAP 5.1 e CAP 5.2, pelo seu valor líquido de R\$ 225.679, devido a notificação do órgão público de redução dos valores a receber, havendo uma divergência entre o valor do contrato de R\$ 273.966 e o liberado de R\$ 48.287 de glosas. Esta prática não altera o resultado do exercício e o patrimônio social. O procedimento adotado pelo Instituto não apresenta conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com

essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

• Ativos de terceiros

Conforme descrito na nota explicativa 20, o **IABAS** vem realizando processo de inventário físico preliminar, em todas as unidades, de todos os bens adquiridos com recursos de projetos, com vistas a remodelar a gestão atual, sendo implantado sistema informatizado com identificação desses bens, cujos valores estão representados nas contas de compensação Bens de Terceiros com saldo global de R\$ 6.861 mil.

• Processo de qualificação como Organização Social de Saúde

Tramita na Justiça do Rio de Janeiro na 9ª Vara de Fazenda Pública, Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, visando apurar supostas irregularidades no processo de qualificação do **IABAS** como Organização Social de Saúde no Município do Rio de Janeiro e na execução do Contrato de Gestão 003/2009. O IABAS apresentou contestação tempestiva e segundo sua consultoria jurídica essa demanda judicial encontra-se em fase pericial desde agosto de 2018, e em setembro de 2019 a Promotoria de Justiça pediu ao Juiz a determinação de mais agilidade ao perito.

• Certificação CEBAS

Conforme descrito na nota explicativa 19, o **IABAS** encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE, conforme processo nº 25000.068570/2017-84, por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e portaria GM/MS 834, de 27 de abril de 2016. Desde 31 de julho de 2017, vem fazendo jus ao direito de usufruir da isenção que trata os artigos 22 e 23 da Lei 8.212/91 e disposto na IN-RFB nº 1.071/2010, artigos 227 e 228, quanto ao pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais.

• Compromissos e outras obrigações

As operações e registros contábeis do **IABAS** estão sujeitas ao exame das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável, bem como a prestação de contas dos órgãos responsáveis pelos contratos de gestão.

• Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A situação econômica/financeira do **IABAS**, em 31 de dezembro de 2019, demonstra a existência de ativo circulante no montante de R\$ 409.580 mil, representado, fundamentalmente, por contas a receber de repasses, no montante de R\$ 244.372 mil, dos quais R\$ 237.699 mil encontra-se pendente de recebimento. Por outro lado, o Instituto apresenta o total de R\$ 239.825 mil, relativo a obrigações de curto prazo naquela data. Tendo em vista a descontinuidade dos contratos de gestão do Município

do Rio de Janeiro, ocorrida no transcorrer do exercício de 2019, e em face da existência de créditos ainda pendentes de recebimento, a continuidade das atividades operacionais do Instituto dependerá do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela sua administração.

Nossa opinião não está ressalvada em relação as ênfases acima.

Outros assuntos

• Demonstrações contábeis do período anterior

As demonstrações contábeis da entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e emitimos o correspondente relatório em 24 de janeiro de 2020, com as seguintes qualificações:

a) Modificação de opinião

Ausência de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, no valor de R\$ 372.325 mil; ausência de constituição provisão para contingências trabalhistas decorrentes da sucessão de outras organizações sociais; e incerteza relevante de continuidade operacional decorrente da situação econômico/financeira da Instituição e pela descontinuidade dos contratos de gestão do Município do Rio de Janeiro no transcorrer do exercício de 2019.

b) Ênfase

Comentários idênticos aos acima descritos na seção intitulada "Ênfase", relacionados a controles de ativos de terceiros; ao processo de qualificação do Instituto como Organização Social de Saúde; a certificação junto ao CEBAS SAÚDE; e a compromissos e obrigações a serem homologados por autoridades fiscais competentes.

• Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2e, em decorrência de correção de erros retrospectivos até a data mais antiga, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados em conformidade com a NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da

entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

IRMÃOS CAMPOS & CERBONCINI
AUDITORES ASSOCIADOS
CRC 2 SP 013.900/O-8



Fábio Cerboncini
Sócio Contador
CRC 1 SP 079.347/O-3



IABAS

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)

ATIVO		Notas	2019	2018 (Reapresentado)
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
9	Depósitos judiciais e trabalhistas		4.673.427	302.875
	Total do realizável a longo prazo		4.673.427	302.875
Imobilizado líquido				
	Imobilizado		194.396	1.313.984
	Depreciações acumuladas		(194.329)	(102.353)
	Total do imobilizado		67	1.211.591
	Total do ativo não circulante		4.673.494	1.514.416
ATIVO CIRCULANTE				
	Caixa e equivalentes de caixa		115.970.823	104.816.113
3	Adiantamentos a fornecedores		2.955.044	6.202.189
4	Outros adiantamentos		3.056.086	5.960.286
5	Contas a receber - repasses		244.372.415	386.251.188
6	Tributos retidos na fonte		1.375.954	3.725.942
7	Conta corrente projetos		33.429.956	31.953.774
8	Estoques		8.410.635	2.456.548
	Total do ativo circulante		409.579.913	541.366.040
	Total do ativo		873.073.407	1.055.780.456
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
14	Exigível a longo prazo		23.614.960	62.077.315
	Provisão de multa 50% FGTS		-	4.609.549
14	Parcelamento INSS		72.283.895	-
	Provisão de contingências		3.103.786	-
	Estoque de terceiros em nosso poder		99.002.643	66.666.664
	Total do exigível a longo prazo		99.002.643	66.666.664
	Total do passivo não circulante		99.002.643	66.666.664
PATRIMÔNIO SOCIAL				
16	Patrimônio social		85.320.247	25.584.302
	Superávit (Déficit) acumulados		(9.894.668)	59.235.945
	Total do patrimônio social		75.425.579	85.320.247
	Total do passivo e do patrimônio social		174.428.222	152.000.000
PASSIVO CIRCULANTE				
10	Fornecedores		51.723.001	64.064.191
11	Salários, provisões e encargos sociais		59.387.549	60.851.044
12	Obrigações tributárias		9.855.534	10.656.597
13	Provisão de férias		34.543.356	58.519.622
14	Provisão de contingências		16.070.974	147.502.737
	Outras contas a pagar		4.845.020	5.610.176
7	Conta corrente - projetos		33.391.458	32.160.883
15	Outros repasses		18.008.095	11.508.095
	Total do passivo circulante		239.874.987	390.873.345
	Total do passivo e do patrimônio social		414.299.209	542.873.345
COMPENSAÇÃO PASSIVA				
19	Bens de terceiros em nosso poder		6.860.924	48.646.690
	Total da compensação passiva		6.860.924	48.646.690
	Total do passivo e do patrimônio social		421.114.331	591.527.146

24º
INDIANÓPOLIS


Juvêncio Ribeiro Neto
Contador
CRC - 1SP143812/O-0


V. MARIANA
Contendo por
Gláudio Alves França
Presidente
CPF: 263.501.758-16

Alameda Santos, 105
Paraisópolis - São Paulo - SP / CEP: 01419-000
Telefone: (11) 4230-9001

Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Loja C
Barra da Ilhica - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 22.775-055
Telefone: (21) 3550-3300

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
 Rua João Baptista Alencastro - Oficial
 Praça Oswaldo Cruz, 35 - PRAÇA DO - CEP: 04004-070 - TEL: 3095-2211 / 3095-3403

Reconheço, por semelhança a firma sem valor econômico de (1)
 CLAUDIO ALVES FRANÇA, o dou. 16.
 São Paulo, 13 de outubro de 2020. - 16.07.23
 Em testemunho da verdade: 1908030515072100355921 - 0064081
 LEO EDUARDO FRANGACI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 Vici: R\$ 6,46 0,23/2020
 Solidez: 1 Ano: Ab - 0022530

1220946
 FIRMADA 1
 S11031AB0022530

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO

Seio(a): 1 Ato: AB - 0554437
 Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) JUVENCIO RIBEIRO NETO, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
 São Paulo, 14 de outubro de 2020.
 Em testemunho da verdade.

ORCPN 24º - INDIANÓPOLIS
 Feito por: PAULOR

AB: 01041: Total: R\$ 3,40
 Coleção Notaria do Brasil
 115030
 FIRMA 1
 S11049AB0554437

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
 MARCELO APARECIDO DA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS
**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) E DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)**

	Notas	2019	2018 (Reapresentado)
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	17	890.289.622	1.292.216.651
Receitas e repasses operacionais		786.803.054	1.141.114.918
Contratos de gestão		786.539.964	1.140.882.605
Prestação de serviço em saúde		4.620	7.367
Receitas de doações		258.470	224.946
Deduções da receita		(92)	(155)
ISS sobre faturamento filial Clínica Oftalmológica		(92)	(155)
Contribuições Sociais Imunes (CEBAS)		103.486.660	151.101.888
CUSTOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(918.736.513)	(1.237.372.575)
Custo com prestação de serviços saúde		(815.249.853)	(1.086.270.687)
Custo com pessoal técnico		(513.052.049)	(741.155.594)
Custo com pessoal administrativo		(7.350.750)	(19.758.110)
Custo de contratos de gestão		(349.705)	(275.145)
Custo com serviços de gratuidade		(252.859)	(260.777)
Outros custos operacionais	18	(294.244.490)	(324.821.061)
Contribuições Sociais Imunes (CEBAS)		(103.486.660)	(151.101.888)
(DÉFICIT) SUPERÁVIT OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(28.446.891)	54.844.076
Resultado financeiro líquido		19.631.248	2.634.612
Receitas financeiras		21.667.056	7.454.244
Despesas financeiras		(2.035.808)	(4.819.632)
Outras receitas e despesas não operacionais		(1.078.825)	(70.039)
(DÉFICIT) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		(9.894.468)	57.408.649
Outros resultados abrangentes		-	-
Efeitos relacionados aos resultados abrangentes		-	-
(DÉFICIT) SUPERÁVIT ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		(9.894.468)	57.408.649

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04094-070 - TEL: 3083-2211 / 3085-3469

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de (1)
CLAUDIO ALVES FRANÇA, e dou fé.
São Paulo, 13 de outubro de 2020. - 16.07.23
Em testemunho da verdade (1994477218072100365921 - 005408)
LEO EDUARDO TRINDADE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Vir: R\$ R\$ 5,46 0-232/2020
Selo(s): 1 At: AB - 0022026



V. MARIANA
Contendo por

Cláudio Alves França
Presidente
CPF: 263.501.758-16

24º
INDIANÓPOLIS

Juvêncio Ribeiro Neto
Contador
CRC - 1SP143812/O-0





IABAS

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	4.795.333	20.788.969	25.584.302
Incorporação ao patrimônio social	20.788.969	(20.788.969)	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	2.327.296	2.327.296
Superávit do exercício	-	57.408.649	57.408.649
Saldos em 31 de dezembro de 2018 - (Reapresentado)	25.584.302	59.735.945	85.320.247
Incorporação ao patrimônio social	59.735.945	(59.735.945)	-
Déficit do exercício	-	(9.894.468)	(9.894.468)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	85.320.247	(9.894.468)	75.425.779



Juvêncio Ribeiro Neto
Contador
CRC - 1SP143812/O-0

V. MARIANA
Confiança por

Cláudio Alves França
Presidente
CPF: 263.501.758-16

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
INDIANÓPOLIS
Marcelo Aparecido da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
DELEGADO: ALEXANDRE DE ALMEIDA - INTERINO

Selo(s): 1 Ato: AB - 0554429
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) JUVENCIO RIBEIRO NETO, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 14 de outubro de 2020.
Em Testemunho da Verdade.

ORCPN 24º - INDIANÓPOLIS/Valor Unit: R\$ 6,45; Qtd 1; Total: R\$ 6,45
Fecho por: PAULOR

AVENIDA DOS EU

Colégio Notarial do Brasil
115030
FIRMA 1
S11049AB0554429

COLEGIADO NOTARIAL DE REGISTRO CIVIL
DE INDIANÓPOLIS
DE ALENCIA DA SILVA

OFICIAL. DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 1.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3885-3489

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de: (1)
CLAUDIO ALVES FRANCA, e dou fé.
São Paulo, 19 de outubro de 2020 - 16:07:23
Em testemunho da Verdade (1890087810072100355921 - 006408)
LÊO EDUARDO FRINDE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Vil: R\$ R\$ 6,45 Q: 232/2020
Selo(s): 1 Ato: AB - 0022527

Colégio Notarial do Brasil
122044
FIRMA 1
S11031AB0022527

COLEGIADO NOTARIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MARIANA

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)**

	2019	2018 (Reapresentado)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) Superávit do exercício	(9.894.468)	57.408.649
Valores que não afetaram o caixa		
Depreciações	91.936	69.205
Baixas do imobilizado	1.119.588	4.429
Ajuste de exercícios anteriores	-	2.327.296
Caixa antes das mutações do capital de giro	(8.682.944)	59.809.579
Variações de ativos e passivos		
Contas a receber - repasses	141.878.772	(185.259.744)
Adiantamentos a fornecedores	3.247.146	(5.294.322)
Outros adiantamentos	2.904.200	(3.235.339)
Conta corrente projetos	(1.476.182)	(3.024.717)
Estoques	(5.963.087)	(2.456.548)
Outros créditos	(2.020.614)	(1.870.285)
Fornecedores	(2.341.189)	7.779.507
Salários, provisões e encargos sociais	(25.439.761)	14.236.140
Outras contas a pagar	(765.157)	962.727
Conta corrente projetos	1.230.575	3.231.826
Obrigações tributárias	(801.064)	(1.216.082)
Provisão multa 50% FGTS e contingências	(95.610.222)	158.713.683
Outras obrigações	4.994.237	(10.930.317)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	11.154.710	31.446.108
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Imobilizado	-	-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	-	-
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.154.710	31.446.108
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.154.710	31.446.108
No início do exercício	104.816.113	73.370.005
No final do exercício	115.970.823	104.816.113

Juvêncio Ribeiro Neto
Contador
CRC - 1SP143812/O-0

Cláudio Alves França
Presidente
CPF: 263.501.758-16

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS é uma organização social, sem fins lucrativos, certificada como entidade beneficente de assistência social na área da saúde, com duração indeterminada, constituída em 28 de maio de 2008, com sede na Cidade de São Paulo, na Alameda Santos nº 193, Paraíso, CEP 01419-000.

A sigla “**IABAS**” empregada nestas notas explicativas e em demais documentos define sempre a denominação da organização.

O **IABAS** desenvolve suas atividades em duas frentes prioritárias: a gestão de contratos firmados com entes públicos e a efetiva prestação de serviços de saúde, por meio de unidade própria.

No âmbito dos contratos, o **IABAS** tem como objetivo a gestão e operacionalização de unidades, programas e ações, tanto na atenção básica, como na urgência e emergência, atenção hospitalar e pós-hospitalar, assim como demais serviços de saúde, com foco no cuidado humanizado, atuando com ética e responsabilidade, buscando de forma permanente a melhoria dos processos e dos resultados.

1.1 Atuação na Cidade de São Paulo

O **IABAS** atua na gestão de unidades e serviços de saúde da Prefeitura de São Paulo nas regiões da **Zona Norte** (Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçaã) e do **Centro** desde 2016. Ao todo são 58 unidades e 31 serviços nas áreas de Atenção Básica, Atenção Especializada, Urgência e Emergência e Saúde Mental, com 3.888 colaboradores lotados na cidade.

**IABAS**

UNIDADES/SERVIÇOS	SIGLA	NORTE	CENTRO	TOTAL
Unidade Básica de Saúde	UBS	16	7	23
Equipe de Saúde da Família	ESF	31	37	68
Consultório na Rua	CR	1	-	1
Núcleo de Apoio à Saúde da Família	NASF	3	7	10
Programa Acompanhante de Idosos	PAI	2	6	8
Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência	APD	2	2	4
Núcleo Interno de Reabilitação	NIR	1	-	1
Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar/Apoio	EMAD/EMAP	3	2	5
Centro Especializado de Reabilitação	CER	1	1	2
Unidade de Referência Saúde do Idoso	URSI	1	-	1
Assistência Médica Ambulatorial	AMA	3	3	6
AMA Especialidades	AMA-E	-	1	1
Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico	SADT	-	1	1
AMA SIAT Porto Seguro	-	-	1	1
Pronto-Socorro	PS	1	1	2
Centro de Atenção Psicossocial	CAPS	4	4	8
Serviço de Residência Terapêutica	SRT	5	1	6
Unidade de Acolhimento	UA	2	3	5
Unidade de Apoio Redenção Helvética	UAR	-	1	1
Redenção na Rua	-	-	1	1
Hotéis do Projeto Redenção	-	-	2	2

Em 2019, as unidades e serviços apresentaram, dentre outros, os seguintes resultados:

UNIDADE	PROCEDIMENTO	NORTE	CENTRO	TOTAL
UBS	Consultas médicas	176.374	39.318	215.692
ESF	Consultas médicas	73.102	151.771	224.873
	Visita domiciliar ACS	297.733	492.113	789.846
ESF/UBS	Consultas saúde bucal	56.123	28.370	84.493
	Procedimentos saúde bucal	175.343	100.950	276.293
PAI	Idosos acompanhados PAI	2.847	7.726	10.573
APD	Pessoas acompanhadas	1.763	1.500	3.263
NIR	Consultas médicas	2.343	-	2.343
	Pacientes novos	1.422	-	1.422
EMAD/EMAP	Pacientes acompanhados	1.673	1.339	3.012
URSI	Atendimentos	12.918	-	12.918
AMA	Atendimentos	189.213	218.658	407.871
AMA-E	Atendimentos	-	31.889	31.889
SADT	Exames realizados	-	37.701	37.701
OS	Atendimentos	179.141	135.653	314.794
	Exames de radiologia	43.907	27.997	71.904
CAPS	Pacientes ativos	25.050	16.474	41.524

1.2 Atuação no Estado do Mato Grosso do Sul

Desde 2017 o IABAS operacionaliza o **Complexo Regulador Estadual (CORE)** do estado do Mato Grosso do Sul, contando com uma equipe de 44 profissionais. O Projeto de Regulação do Estado do Mato Grosso do Sul torna-se, a cada dia, um importante sistema de saúde ofertado pelo Estado. Todo o fluxo de urgências é controlado pelo IABAS – CORE/MS, assim como os fluxos ambulatorial e de internações eletivas que possibilita a operação e gestão dos fluxos de forma automatizada e integrada.



IABAS

Durante o ano de 2019, o CORE apresentou os seguintes resultados:

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
Regulações de Urgência efetuadas, mantendo a média de atendimentos e a estabilização de uso	187.600
Regulações Ambulatoriais	171.846
Profissionais cadastrados no sistema informatizado com habilitação para sua utilização	8.610
Profissionais no estado treinados diretamente pelo IABAS	4.400
Pacientes na base de dados	193.102
Equipamentos de Saúde cadastrados	1.693
Profissionais carregados através do CNES	7.349

1.3 Atuação no Estado do Rio de Janeiro

O **IABAS** gerencia o **Hospital Estadual Adão Pereira Nunes (HEAPN)** desde novembro de 2016. Conhecido como Hospital de Saracuruna, a unidade situada no município de Duque de Caxias conta com 326 leitos e 2.082 funcionários, sendo referência na Baixada Fluminense. Suas especialidades incluem neurocirurgia, pediatria, terapia intensiva, obstetrícia, ortopedia, hemodiálise, emergência adulta e pediátrica, sendo também referência em reimplantes de membros.

Além disso, o **HEAPN** foi reconhecido e premiado pelo Programa Estadual de Transplantes (PET) como a principal CIHDOTT (Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes) do Estado do Rio de Janeiro em 2019, tendo a maior taxa de conversão em doações de órgãos e oferta de órgão nobres. Neste ano, foi também responsável pela primeira captação de pulmão do Estado, procedimento que não era realizado em solo fluminense há 10 anos e pela primeira captação multiorgânica da história do Rio de Janeiro, captando todos os órgãos (pulmão, coração, pâncreas, fígado, rins, córneas, ossos e pele) de um único doador.

Em 2019, foram alcançados os seguintes resultados:

SETOR	ATENDIMENTOS
Ambulatório	49.925
Clínica Médica	3.991
Clínica Cirúrgica	2.215
Neurocirurgia	1.449
Ortopedia	5.479
Centro Obstétrico	5.241
Pediatria	3.767
UTI Adulto	1.299
UTI Pediátrica	267
UTI Neonatal	439
Tomografia Computadorizada	40.959
Total	115.031



1.4 Atuação na Cidade do Rio de Janeiro

No exercício de 2019, o **IABAS** com a finalização dos Contratos de Gestão, realizou o encerramento das atividades operacionalizadas junto à Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro para o gerenciamento das unidades de Estratégia Saúde da Família (até junho/2019), o Programa de Atenção Domiciliar (até julho/2019) e as Unidades de Pronto Atendimento 24h (até novembro/2019).

Na **Estratégia Saúde da Família (ESF)**, o **IABAS** atuou, desde 2010, na gestão de 75 unidades, em três áreas programáticas da zona oeste do município: AP 4.0, 5.1 e 5.2. Nesse modelo de atenção, os usuários recebem os cuidados de saúde no serviço, bem como em suas casas, através da visita dos domiciliares, de forma a promover a saúde e prevenir agravos.

Nesse período de 2019, as unidades apresentaram os seguintes resultados:

SAÚDE DA FAMÍLIA	AP 4.0	AP 5.1	AP 5.2	TOTAL
Unidades	19	23	33	75
Equipes de Saúde da Família	125	133	153	411
Equipes de Saúde Bucal	31	43	63	137
Usuários cadastrados	382.490	449.542	590.781	1.422.813
Cobertura	49,3%	65,8%	73,1%	62,7%
Procedimentos	1.344.897	1.477.255	2.027.069	4.849.221
Consultas médicas	226.564	224.094	314.795	765.453
Visitas domiciliares	266.078	231.484	396.887	894.449
Proporção de cura de tuberculose	84,6%	83,5%	91,5%	86,5%

Além da ESF, o **IABAS** gerenciou, desde 2018, o Centro de Atenção Psicossocial Neusa Santos Souza, localizado na AP 5.1. No período de 2019, foram realizadas mais de 5.000 consultas e 20.000 procedimentos, além das atividades de grupo, práticas corporais, ações comunitárias e atendimentos domiciliares.

No **Programa de Atenção Domiciliar (PADI)**, o **IABAS** realizou, desde 2010, a gestão de 15 equipes multidisciplinares sediadas e integradas a hospitais de grande porte distribuídos pela cidade do Rio de Janeiro, fazendo a cobertura de 118 bairros e sendo o único gestor do Programa em todo o município. Com o objetivo de garantir a promoção, a prevenção e a reabilitação à saúde desenvolvidas em domicílio, sua principal atuação foi a desospitalização para diminuir o risco de infecção dos pacientes e o tempo de internação.

Em 2019, as equipes alcançaram os seguintes resultados:

ATENDIMENTOS	QUANTITATIVO
Pacientes acompanhados simultaneamente	901
Admitidos	74
Desospitalização	631
Visitas domiciliares	27.514

Na Atenção à Urgência e Emergência, o **IABAS** realizou a gestão de três de **Unidades de Pronto Atendimento 24h**: Vila Kennedy (desde 2009), Madureira e Costa Barros (desde 2011). As instalações contam com serviços de atendimento de clínica médica, pediatria e odontologia, e exames laboratoriais e radiológicos.

Em 2019, as unidades apresentaram a seguinte produção:

ATENDIMENTOS	MADUREIRA	VILA KENNEDY	COSTA BARROS	TOTAL
Clínica médica	62.212	41.016	31.733	134.961
Pediatria	11.796	6.430	6.967	25.193
Odontologia	2.642	3.371	2.535	8.548
Total de consultas	76.650	50.817	41.235	168.702

1.4.1 Unidade própria do IABAS

No âmbito do atendimento próprio, o Instituto possui a filial IABAS Clínica Oftalmológica, localizada na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, sala 1.014, no Centro do Rio de Janeiro.

Caracteriza-se como uma unidade de saúde filantrópica, especializada no atendimento oftalmológico sem emergência, cuja missão é prestar serviços de saúde à população por meio de profissionais capacitados e técnicas reconhecidas e preconizadas, com o objetivo da inserção na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, de forma a compor a rede assistencial de referência e contrarreferência.

Fundada em 2015, em quatro anos já realizou 25.171 procedimentos, sendo desses, 21 mil (83,4%) de forma gratuita por meio do convênio de gratuidade com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Os atendimentos aos usuários do SUS são direcionados para a Clínica Oftalmológica através do Sistema de Regulação da SMSRJ, o qual realiza a marcação das consultas pelas unidades de Atenção Primária do município.

Em 2019, dos 5.314 procedimentos realizados, 5.198 foram gratuitos, designando 97,8% da sua capacidade instalada para o atendimento ao SUS.

A seguir, apresenta-se o comparativo de produtividade nos anos de 2018 e 2019:

OFTALMOLOGIA	2018		2019	
	Gratuito	Particular	Gratuito	Particular
Consulta	1.972	82	2.111	46
Fundoscopia	1.955	73	2.107	46
Tonometria	755	44	980	24
Total	4.682	199	5.198	116

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a ITG 2002 (R1), Diário Oficial da União 02/09/2015, Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1) - Pronunciamento Técnico CPC – PME (R1) – Contabilidade para pequenas e médias empresas.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

b) Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição. Estas estimativas foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem as suas provisões operacionais, dentre as quais destacam-se as provisões para perdas com créditos de liquidação duvidosa e de contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões comuns ao processo de sua determinação.

A administração do **IABAS** revisa as suas estimativas e premissas anualmente.

c) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional utilizada pelo **IABAS** é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações contábeis.

d) Apuração do Superávit (Déficit) do Exercício

A receita para o **IABAS** gerir e operacionalizar atividades voltadas à área da saúde, através de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atenção Domiciliar (PADI), a Estratégia Saúde da Família e o Hospital Estadual Adão Pereira Nunes é apurada pelo regime de competência, e sua transferência para o resultado operacional do exercício, ocorre de forma diretamente proporcional a apropriação das despesas e dos custos incorridos.

As receitas são provenientes dos contratos e convênios firmados com pessoas jurídicas de direito público, para a gestão de atendimentos voltados à área da saúde. No exercício de 2019 referem-se, especificamente, a contratos firmados com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para gerir e operacionalizar atividades voltadas à área da saúde, por meio de Unidades de Pronto Atendimento, Programa de Atenção Domiciliar e a Estratégia Saúde da Família.

No Município de São Paulo o Instituto tem contrato e convênio firmado para gerir e operacionalizar programas ligados à Atenção Básica e Especializada mantido com a Prefeitura de São Paulo. Este contrato com a Prefeitura foi firmado no ano de 2016.

Ainda no ano de 2016 o **IABAS** firmou contrato com a Secretaria Estadual de Saúde do governo do Estado do Mato Grosso do Sul para gerenciar e operacionalizar a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual das SES-MS, para apoio à regulação da oferta de exames e consultas, internações hospitalares, atendimento de urgência e outros serviços a esta relacionados.

Os custos e as despesas referem-se à aplicação dos recursos recebidos para a gestão dos contratos firmados, sendo classificadas como despesas das atividades operacionais e ativos de terceiros para os bens de natureza permanente.

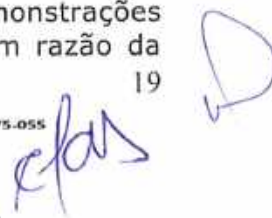
Os bens de natureza permanentes adquiridos durante a execução do contrato de gestão são entendidos como bens públicos (Ofício S/SUBG/COSC Nº 150/2012 – Prefeitura do Rio de Janeiro) não integrando o Patrimônio Social do **IABAS**. Esses bens são registrados como “Bens de terceiros em nosso poder”. Adotamos este mesmo critério de classificação contábil para os bens patrimoniais dos demais contratos mantidos com o **IABAS**.

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, atendendo à legislação aplicável.

e) Reapresentação dos valores correspondentes

A administração do Instituto está reapresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em razão da

19



identificação de correções sobre os valores correspondentes. O Instituto em atendimento ao Pronunciamento Técnico NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, procedeu com os ajustes retrospectivamente até a data mais antiga. Abaixo segue a lista das correções realizadas e os seus impactos em relação aos valores anteriormente apresentados:

	ATIVO		
	Em 31 de dezembro de 2018		
	Original	Ajustes	Reapresentado
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	104.845.911	(29.798)	104.816.113
Adiantamentos a fornecedores	6.585.588	(383.399)	6.202.189
Outros adiantamentos	4.356.018	1.604.268	5.960.286
Contas a receber - repasses	387.532.066	(1.280.878)	386.251.188
Tributos retidos na fonte	231.118	3.494.824	3.725.942
Conta corrente projetos	31.953.774	-	31.953.774
Estoques	127.405	2.329.143	2.456.548
Total do ativo circulante	535.631.880	5.734.160	541.366.040
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos judiciais e trabalhistas	302.813	12	302.825
Total do realizável a longo prazo	302.813	12	302.825
Imobilizado líquido			
Imobilizado	1.313.918	66	1.313.984
Depreciação	(102.393)	-	(102.393)
Total do imobilizado	1.211.525	66	1.211.591
Total do ativo não circulante	1.514.338	78	1.514.416
Bens de terceiros em nosso poder	48.646.690	-	48.646.690
Total da compensação ativa	48.646.690	-	48.646.690
TOTAL DO ATIVO	585.792.908	5.734.238	591.527.146

**IABAS****PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL**

	Em 31 de dezembro de 2018		
	Original	Ajustes	Reapresentado
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	67.028.624	(2.964.433)	64.064.191
Salários, provisões e encargos sociais	63.133.267	(2.282.223)	60.851.044
Obrigações tributárias	9.775.257	881.340	10.656.597
Provisão de férias	63.741.339	(5.221.717)	58.519.622
Provisão de contingências	141.502.736	6.000.001	147.502.737
Outras contas a pagar	5.945.817	(335.641)	5.610.176
Conta corrente - projetos	31.953.774	207.109	32.160.883
Provisão de 13º salário	8.223.282	(8.223.282)	-
Outros repasses	11.508.095	-	11.508.095
Total do passivo circulante	402.812.191	(11.938.846)	390.873.345
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Exigível a longo Prazo			
Provisão de multa 50% FGTS	62.382.250	(304.935)	62.077.315
Parcelamento INSS	4.609.549	-	4.609.549
Total do exigível a longo prazo	66.991.799	(304.935)	66.686.864
Total do passivo não circulante	66.991.799	(304.935)	66.686.864
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Patrimônio social	25.584.302	-	25.584.302
Superávit (Déficit) acumulados	41.757.926	17.978.019	59.735.945
Total do patrimônio social	67.342.228	17.978.019	85.320.247
Compensação passiva			
Bens de terceiros em nosso poder	48.646.690	-	48.646.690
Total da compensação passiva	48.646.690	-	48.646.690
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO SOCIAL	585.792.908	5.734.238	591.527.146

SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO E ABRANGENTE

Em 31 de dezembro de 2018			
	Original	Ajustes	Reapresentado
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.293.497.530	(1.280.879)	1.292.216.651
Receitas e repasses operacionais	1.142.395.797	(1.280.879)	1.141.114.918
Contratos de gestão	1.142.163.484	(1.280.879)	1.140.882.605
Prestação de serviço em saúde	7.367	-	7.367
Receitas de doações	224.946	-	224.946
Deduções da receita	(155)	-	(155)
ISS sobre faturamento filial Clínica Oftalmológica	(155)	-	(155)
Contribuições Sociais Imunes (CEBAS)	151.101.888	-	151.101.888
CUSTOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.256.638.530)	19.265.955	(1.237.372.575)
Custo com prestação de serviços saúde	(1.105.536.642)	19.265.955	(1.086.270.687)
Custo com pessoal técnico	(747.927.785)	6.772.191	(741.155.594)
Custo com pessoal administrativo	(19.758.110)	-	(19.758.110)
Custo de contratos de gestão	(275.145)	-	(275.145)
Custo com serviços de gratuidade	(260.777)	-	(260.777)
Outros custos operacionais	(337.314.825)	12.493.764	(324.821.061)
Contribuições Sociais Imunes (CEBAS)	(151.101.888)	-	(151.101.888)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL	36.859.000	17.985.076	54.844.076
ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			
Resultado financeiro líquido	2.641.669	(7.057)	2.634.612
Receitas financeiras	7.454.244	-	7.454.244
Despesas financeiras	(4.812.575)	(7.057)	(4.819.632)
Outras receitas e despesas não operacionais	(70.039)	-	(70.039)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	39.430.630	17.978.019	57.408.649
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Efeitos relacionados aos resultados abrangentes	-	-	-
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	39.430.630	17.978.019	57.408.649

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades utilizadas na sede e nas unidades (UPAs e CAPs), para cobrir despesas de pequena monta ou emergenciais do dia a dia da operação; as contas correntes com os depósitos bancários e as contas de aplicações financeiras com investimentos de curto prazo de alta liquidez, estão classificadas nas rubricas "Banco Conta com Movimento" e "Aplicações Financeiras".

Apresentamos abaixo a composição dos saldos destas contas:

Descrição	2019	2018
Caixa	10.710	1.095
Bancos conta movimento	15.819.502	1.460.162
Aplicações financeiras	100.140.611	103.354.856
Total	115.970.823	104.816.113

NOTA 4 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Nesta conta são apropriados os adiantamentos concedidos à fornecedores ao longo do exercício. Esses adiantamentos são efetuados por meio de cada uma das contas bancárias do Bradesco ou do Banco do Brasil, para cada um dos contratos.

Demonstramos abaixo a composição do saldo desta conta em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO	2019	2018
CAP 4.0	325.808	1.864.029
CAP 5.1	132.082	871.314
CAP 5.2	562.594	1.133.473
UPA VK	5.876	57.184
UPA CB	24.309	52.686
UPA MAD	52.445	20.175
SEDE	122.756	175.292
PADI	-	54.182
ROCHA FARIA	161.826	250.131
ROCHARIA FARIA CER	82.170	82.170
SÃO PAULO CENTRO	11.197	227.040
SÃO PAULO NORTE	1.247.853	2.572
MATO GROSSO DO SUL	23.208	7.176
HEAPN	192.386	1.290.845
SÃO PAULO INSTITUCIONAL	7.721	105.945
OUTROS	2.813	7.975
Total	2.955.044	6.202.189

NOTA 5 – OUTROS ADIANTAMENTOS

Nestas contas estão registrados os adiantamentos a funcionários referentes a adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias, salários e demais adiantamentos concedidos no período. Apresentamos abaixo a composição do saldo:

Descrição	2019	2018
Adiantamento a funcionários	2.974.388	5.021.215
Outros adiantamentos	-	887.601
Depósitos e Cauções	81.698	51.470
Total	3.056.086	5.960.286

NOTA 6 – CONTAS A RECEBER – REPASSES

O valor das contas a receber – repasses é decorrente de atividades operacionais previstas nos contratos de gestão mantidos com a Prefeitura Municipal e com o Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura de São Paulo e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Durante o ano de 2019, em decorrência de descontos feitos unilateralmente no montante de R\$ 46.743 mil pela Prefeitura do Rio de Janeiro, o Instituto, por conservadorismo, reconheceu as receitas dos Contratos de Gestão pelo valor líquido.

A administração não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre valores vencidos a receber, por entender que tempo de prescrição dos mesmos é de 5 anos

Objetivando a realização de seus créditos, em 2020 o Instituto ingressou com Ação de Cobrança Judicial movida contra o município do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 270.650 mil, conforme mencionado na nota explicativa 20 – Eventos Subsequentes.

Apresentamos a seguir a composição do saldo da conta:

Unidades	Repasse a receber	Repasse a reconhecer	Provisão crédito liquidação duvidosa	Valor líquido	
				2019	2018
CAP 4.0	67.597.302	(17.666.070)	(19.925.779)	30.005.453	56.034.383
CAP 5.1	100.100.554	(9.415.075)	(37.237.743)	53.447.736	94.609.969
CAP 5.2	83.056.635	(10.128.713)	(33.337.508)	39.590.414	86.049.789
UPA Vila Kennedy	11.817.205	(3.590.274)	(3.704.325)	4.522.606	9.260.632
UPA Costa Barros	14.539.908	(6.823.305)	(3.835.153)	3.881.450	9.587.883
UPA Cidade de Deus	3.797.911	-	-	3.797.911	3.797.911
UPA Madureira	9.356.281	(2.838.332)	(3.634.414)	2.883.535	9.086.036
PADI	7.993.406	(2.459.789)	(2.539.867)	2.993.750	6.349.668
Rocha Faria	17.148.053	-	-	17.148.053	17.148.053
Rocha Faria CER	2.999.459	-	-	2.999.459	2.999.459
Hospital Adão Pereira Nunes	42.839.994	-	-	42.839.994	51.696.752
São Paulo Norte	15.751.074	(1.582.064)	-	14.169.010	14.169.010
São Paulo Centro	24.853.566	(4.685.467)	-	20.168.099	18.590.840
Mato Grosso do Sul	5.924.945	-	-	5.924.945	6.870.803
	407.776.293	(59.189.089)	(104.214.789)	244.372.415	386.251.188

NOTA 7 – CONTA CORRENTE PROJETOS

Refere-se a saldos de operações ativas e passivas decorrentes de suporte financeiro entre as unidades operacionais do Instituto.

NOTA 8 – ESTOQUES

Os saldos de estoques correspondem a materiais hospitalares, acessórios e medicamentos adquiridos para utilização na unidade Hospital Adão Pereira Nunes, demonstrados ao menor valor entre o seu custo ou de sua realização.

NOTA 9 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E TRABALHISTAS

Referem-se a depósitos recursais de ações judiciais e trabalhistas em andamento, registrados pelo valor atualizado.

NOTA 10 – FORNECEDORES

As operações de compras de medicamentos, materiais de uso e consumo hospitalares, material de escritório e de prestação de serviços de locação de veículos, serviços hospitalares, vigilância, limpeza e conservação, manutenção de equipamentos, fornecimento de alimentação dentre outras são apropriados nesta conta.

O IABAS enquanto Organização Social recebe recursos de seus contratos de Gestão para pagar estes fornecimentos. Os contratos de fornecimento possuem cláusula de rescisão contratual em caso de encerramento dos Contratos de Gestão, assim como também caso ocorra atraso ou ausência de repasses de recursos, o Instituto somente ira quitar seus compromissos quando receber os valores de seus contratos, e os mesmos caso vencidos, somente serão atualizados monetariamente caso o Ente Público que o repasse assim definir.

Demonstramos abaixo a composição do saldo da conta em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Descrição	2019	2018
Fornecedores Nacionais	2.423.667	2.419.073
Fornecedores de Medicamentos	5.101.433	5.686.397
Fornecedores de Serviços Especializados	15.698.362	12.601.785
Fornecedores de Serviços Hospitalares	16.561.829	14.805.601
Fornecedores de Alimentação	6.715.693	10.024.664
Fornecedores de Conservação, Limpeza e Vigilância	7.046.397	7.984.636
Fornecedores de Material Escritório	693.223	743.686
Fornecedores de Materiais de Uso e Consumo	2.677.740	5.008.387
Fornecedores de Manutenção e Equipamentos	2.836.439	3.065.569
Fornecedores de Locação de Veículos	1.968.218	1.724.103
Total	61.723.001	64.064.191

NOTA 11 – SALÁRIOS, PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS

Os salários, os encargos sociais e suas respectivas provisões são inicialmente reconhecidos pelo valor justo de apropriação de competência. Demonstramos abaixo a composição deste saldo em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Descrição	2019	2018
Obrigações com Pessoal	44.454.286	50.471.669
Obrigações Previdenciárias	14.933.263	10.379.375
Total	59.387.549	60.851.044

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os impostos retidos na fonte e a recolher de colaboradores e prestadores de serviços são registrados neste grupo de contas.

Demonstramos abaixo a composição deste saldo em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Descrição	2019	2018
IRRF sobre salários a recolher	6.378.654	7.310.649
INSS sobre serviços de terceiros	184.199	230.648
CSRF a recolher	2.162.641	1.971.499
Outros impostos retidos na fonte a recolher	1.130.040	1.143.501
Total	9.855.534	10.656.597

NOTA 13 – PROVISÃO DE FÉRIAS

As provisões de férias vincendas e vencidas foram provisionadas até 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 34.543.356 (R\$ 58.519.622 em 2018), com base em planilha de cálculos fornecida pelo departamento de pessoal.

NOTA 14 – PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS E MULTAS DE 50% FGTS

A partir do ano de 2013 o Instituto passou a constituir provisão para contingências trabalhistas e cíveis, e provisão para a multa de 50% do FGTS, que estão representadas no passivo circulante, no valor de R\$ 18.070.974 e no passivo não circulante, no valor de R\$ 95.898.855. Em 2018, esses valores representaram, respectivamente, R\$ 147.502.737 e R\$ 62.077.316.

NOTA 15 – OUTROS REPASSES

Referem-se a recursos inicialmente recebidos pelas unidades institucionais do **IABAS**, a serem repassados às respectivas unidades operacionais do Instituto.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social do **IABAS** é constituído pelo superávit/déficit apurado desde sua constituição, ajustado por retificação de erros de períodos anteriores identificados ao longo do exercício atual. O superávit/déficit do exercício é referente à alocação das receitas de repasses e despesas operacionais incorridas através da execução dos contratos de gestão em regime de competência, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2018
Saldo inicial	85.320.247	25.584.302
Ajustes de exercícios anteriores	-	2.327.296
Superávit/déficit do exercício	(9.894.468)	57.408.649
Saldo final	75.425.779	85.320.247

NOTA 17 – RECEITAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

No exercício de 2019, as receitas das atividades operacionais foram destinadas aos seguintes contratos de gestão e projetos:

Receitas e repasses de Contratos de Gestão	2019	2018
CAP 4.0	52.156.826	138.101.911
CAP 5.1	68.550.342	187.366.921
CAP 5.2	67.762.100	179.092.753
UPA - Costa Barros	9.628.179	17.542.033
UPA - Madureira	13.613.152	17.542.033
UPA - Vila Kennedy	12.861.210	17.542.033
PADI	4.293.049	12.175.024
HMRP	-	15.287.658
HMRP - CER	-	3.632.046
MATO GROSSO DO SUL	14.219.869	12.795.749
HEAPN	198.335.862	195.933.241
Filial São Paulo - Centro	182.992.525	200.565.935
Filial São Paulo - Norte	162.126.849	143.305.268
Outras Receitas	103.745.131	151.326.835
Total	890.285.094	1.292.209.440
Receita de Prestação de Serviço de Saúde		
Filial Clínica Oftalmológica	4.528	7.211
Total	4.528	7.211
Total geral	890.289.622	1.292.216.651

NOTA 18 – OBRIGAÇÕES PARA FINS DE CEBAS

(I) Demonstrativo das gratuidades concedidas

O **IABAS** celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro pacto para atendimento de suas ações de gratuidades, no intuito de prover atendimento à população e manter os requisitos para a manutenção do Certificado Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS SAÚDE.

O custo do atendimento gratuito refere-se aos custos diretos consumidos para a realização do serviço de atendimento na clínica oftalmológica, para a realização de consultas oftalmológicas e exames de tonometria e fundoscopia a usuários, de forma gratuita.

O custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folhas de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade, estando demonstrado conforme abaixo:

Descrição	2019	2018
Salários e encargos	170.387	178.205
Provisões Trabalhistas	19.764	10.757
Material de Consumo	322	1.312
Serviços Profissionais contratados	21.540	26.569
Despesas Gerais	5.084	4.585
Aluguel e Condomínio	29.889	29.925
Telefone	3.269	2.673
Material Hospitalar para Atendimento	2.604	6.751
Total	252.859	260.777

(II) Demonstrativo da composição dos 20% de gratuidade sobre a receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde das gratuidades concedidas

A elaboração e demonstração da forma de apuração da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde, que serve como base de cálculo para a aplicação do percentual mínimo de 20% em gratuidades, foi elaborada conforme interpretação literal do artigo 23 parágrafo 1º e 2º da Portaria nº 834 de abril de 2016, divulgada pelo Ministério da Saúde, descrito a seguir:

“§ 1º A receita de que trata o “caput” será aquela efetivamente auferida pela prestação de serviços, proveniente dos serviços remunerados, ou não, pelo SUS.

§ 2º A aplicação em ações de gratuidade na área de saúde do percentual da receita efetivamente auferida pela prestação de serviços será verificada por meio das demonstrações contábeis.”

A escrituração contábil da entidade de forma segregada permitindo a entidade apurar a base de cálculo da receita efetivamente recebida com a prestação de serviço de saúde e as gratuidades concedidas, conforme demonstramos abaixo:



IABAS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% DA RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM GRATUIDADE - 2019

Valores em R\$

1.1 Convênios a Receber no Início do Período	0
1.2. (+) Receitas Operacionais do Período	4.620
1.3. (-) Iss sobre faturamento filial Clínica Oftalmológica	92
1.4. (-) Contas a Receber – Prestação Serviços Final do Período	0
1.5. (+) Outras Receitas – Receitas de Doações	258.470
(=) TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA (BASE DE CÁLCULO):	262.998
Aplicação de 20% em Gratuidade 262.998 x 20% = 52.600	

APLICAÇÃO DE 20% DA GRATUIDADE

DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS

Gratuidade na área de saúde	252.859
Aplicação mínima em gratuidades	52.600
Gratuidade Excedente	200.259

Benefícios Fiscais

Em 31 de julho de 2017, por meio da publicação em DOU da Portaria nº 1.294, de 28 de julho de 2017, foi concedido ao **IABAS** o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde, pela aplicação do percentual de 20% da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade. Esta concessão tem validade de três anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União – DOU.

Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29, da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e a portaria GM/MS 834, de 27/04/2016, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE, conforme processo nº 25000.068570/2017-84, desde 31/07/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção que trata os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2019	2018
INSS serviço próprio patronal	74.485.741	108.538.139
INSS serviço de terceiros	21.601.137	31.330.260
SAT	7.399.782	11.233.489
Total	103.486.660	151.101.888



IABAS

Com relação aos impostos incidentes sobre o faturamento da filial Clínica Oftalmológica, informamos que o ISS vem sendo pago mensalmente desde que ela foi constituída.

O **IABAS**, por ser uma Organização Social, enquadrada como uma empresa imune, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição e em conformidade com a medida provisória 2.158-35, está isenta do recolhimento do PIS/COFINS faturamento. Abaixo demonstrativo do benefício fiscal usufruído:

Faturamento c/ prestação serviços 2019	R\$ 4.620
PIS/COFINS s/faturamento	R\$ 168,63

O valor do benefício fiscal usufruído conforme medida provisória citada acima foi de R\$ 168,63.

NOTA 19 – ATIVOS DE TERCEIROS

Abaixo apresentamos os bens de terceiros em poder do IABAS:

Bens Patrimoniais – Relação de bens adquiridos com recursos de projetos, representados nas contas de compensação Bens de Terceiros, com saldo global de R\$ 6.860.924. No decorrer do exercício de 2019 com o encerramento de alguns contratos/ projetos, houve uma redução de R\$ 42.879.801 com a devolução destes bens.

	Saldo Inicial 2019	Adições 2019	Reduções (Encerramento de Contrato)	Saldo Final 2019
Bens de Terceiros em Nosso Poder	48.646.690	1.094.035	42.879.801	6.860.924

NOTA 20 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Efeitos Decorrentes da Pandemia COVID-19

Em 31 de janeiro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. A propagação do COVID-19, tem afetado os negócios e as atividades econômicas em diversos países e desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos, com possíveis impactos relevantes a serem reconhecidos em suas demonstrações contábeis.

Em face das atividades operacionais do **IABAS**, os seguintes efeitos foram e vem sendo identificados na Instituição em função dos efeitos decorrentes da pandemia COVID-19:

a) Atuação durante a pandemia do COVID-19

No ano de 2020, em decorrência a pandemia de COVID-19, o **IABAS** inaugurou hospitais para atendimento exclusivo a pacientes para tratamento de COVID-19, obrigatoriamente referenciados pelas Centrais de Regulação. Os principais hospitais são: Hospital Municipal de Campanha do Anhembi (SP), Hospital Municipal Bela Vista (SP), Hospital Municipal Adib Jatene (SP) e Hospital de Campanha do Maracanã (RJ).

- O **Hospital Municipal de Campanha do Anhembi** foi inaugurado em 16 de abril de 2020, e finalizou suas atividades em 31 de julho de 2020, contando com 1.205 colaboradores. O hospital iniciou com 561 leitos, sendo 48 leitos de estabilização clínica e 513 leitos de enfermaria para pacientes de baixa e média complexidade, dispondo de diagnóstico por imagem (tomografia computadorizada e radiografia) e laboratório de análises clínicas. Durante o período de atendimento foram admitidos 3.275 pacientes e dadas 2.721 altas hospitalares. No mês de julho de 2020, o hospital participou do Programa Nacional de Qualidade (PNQ) pelo Conselho Federal de Enfermagem, sendo o único hospital de campanha do país reconhecido pelo Selo de Qualidade do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, uma certificação que reconhece a excelência da assistência prestada aos pacientes do Hospital Municipal de Campanha do Anhembi. Foram avaliados 110 requisitos divididos em 6 dimensões: ações gerenciais sistêmicas, estrutura organizacional, aspectos operacionais, infraestrutura, gestão de pessoas e responsabilidade social. O hospital atingiu 94,14% de conformidade.
- O **Hospital Municipal Bela Vista** foi inaugurado em 18 de abril de 2020 e conta com mais de 600 colaboradores. Iniciou com 20 leitos de UTI e 102 de unidades de internação/enfermaria, porém, dado o avanço da epidemia e sob orientação da Autarquia Municipal, houve alteração do quadro dos leitos para maior eficiência no atendimento do paciente COVID-19 grave. Nesta remodelagem o Hospital Municipal Bela Vista passou a atender, algumas semanas depois da inauguração, com 50 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 68 leitos de Unidade de Internação, totalizando 118 leitos, e se mantém até agora.
- O **Hospital Municipal Adib Jatene** foi inaugurado parcialmente em 10 de maio de 2020, com alas destinadas ao atendimento de COVID-19. Atualmente conta com 1.100 funcionários, 180 leitos operacionais, sendo 150 leitos de UTI e 30 de enfermaria, sendo todos os seus pacientes referenciados de unidades de menor complexidade. Dispõe de diagnóstico por imagem (tomografia computadorizada, ultrassom, radiografia) e laboratório de análises clínicas. No mês de julho de 2020, o Hospital recebeu o Selo de Qualidade do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), uma certificação que reconhece a excelência da assistência prestada aos pacientes do Hospital Municipal da Brasilândia. Foram avaliados 110 requisitos divididos em 6 dimensões: ações gerenciais sistêmicas, estrutura organizacional, aspectos operacionais, infraestrutura, gestão de pessoas e responsabilidade social. As visitas



IABAS

foram realizadas em 2 dias e o hospital atingiu 94,24% de conformidade.

- O **Hospital de Campanha do Maracanã** foi inaugurado parcialmente em 09 de maio de 2020, tendo sido construído em apenas 38 dias. Dispondo de 170 leitos destinados ao atendimento de pacientes em estado grave, sendo 50 leitos para terapia intensiva e 120 de enfermaria, foi configurado para atuação de alta complexidade. Ao longo do mesmo mês, foram abertos os demais leitos, chegando à capacidade máxima prevista de 400 leitos.

b) Encerramento de contratos

O **IABAS** gerenciou o **Hospital Estadual Adão Pereira Nunes (HEAPN)** desde novembro de 2016, encerrando sua atuação em junho de 2020.

c) Reparação de danos

Diante da notória pandemia do COVID-19 e da necessidade dos entes públicos em ampliarem a rede de saúde pública para atendimento específico dos contaminados, o Estado do Rio de Janeiro, em caráter de urgência e por meio da Secretaria de Estado de Saúde, celebrou junto ao **IABAS** o Contrato nº 027/2020, em 03 de abril de 2020, para implantação de 1.400 (mil e quatrocentos) leitos distribuídos em 07 (sete) Hospitais de Campanha no Estado. O Contrato tinha prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da publicação em Diário Oficial. De acordo com a dinâmica do contrato, os Hospitais seriam inaugurados na medida em que os leitos fossem entregues pelo **IABAS**, que sempre manteve uma comunicação transparente com o ente público, destacando todas as dificuldades e prestando esclarecimentos, formalizando os necessários ajustes e atualizações em relação ao andamento dos trabalhos, nos termos discutidos com a Secretaria de Estado de Saúde. Mesmo diante de inúmeras dificuldades, as obrigações contratadas com o **IABAS** vinham sendo executadas com a qualidade adequada e em observância à urgência da situação. O primeiro Hospital de Campanha (Unidade Maracanã) foi entregue em 09 de maio de 2020 e passou a receber pacientes destinados aos leitos sob a gestão do Instituto.

O **IABAS** dispendeu seus esforços para executar suas obrigações em relação aos outros 06 (seis) Hospitais de Campanha, sempre prestando esclarecimentos à Secretaria de Saúde em relação ao andamento dos trabalhos, tendo sido surpreendido pela publicação de Decreto pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, em 02 de junho de 2020, mencionando, de forma genérica, "fatos graves reportados pela mídia" e "atraso na montagem" dos hospitais.

Foi determinada a intervenção a ser feita pela Fundação Estadual de Saúde, bem como autorizada a rescisão do Contrato. A simplicidade e

inexatidão do Decreto são espantosas, não sendo possível extrair as reais intenções do Estado e não tendo sido efetuada a rescisão ou afastamento definitivo do Instituto naquela ocasião. Em paralelo, o Tribunal de Contas do Estado, a partir de representação formulada pela Secretara Geral de Controle Externo, deferiu, em caráter provisório, o bloqueio de repasses de valores ao **IABAS**, sinalizando a existência de vícios no Contrato de Gestão e a ausência de justificativa em relação aos quantitativos contratados pela Secretaria de Estado de Saúde.

Não obstante a determinação de intervenção proferida pelo Governador e o bloqueio dos repasses pelo Tribunal de Contas, os serviços contratados continuaram sendo prestados nos Hospitais de Campanha em referência, vez que ausente determinação de rescisão, tendo sido entregue também a Unidade de São Gonçalo, que passou a receber pacientes. O Estado do Rio de Janeiro, aos olhos públicos, tentou esconder o seu próprio descompasso e se esquivar das suas responsabilidades, imputando a culpa pelos fatos vivenciados pela saúde durante a pandemia, de forma genérica, ao **IABAS**, rechaçando a sua reputação na mídia e prejudicando seriamente a sua imagem.

Sendo assim, não obstante a natureza do **IABAS**, este tem direito à preservação da sua imagem, que foi severamente exposta a partir da conduta obscura e desidiosa do Estado do Rio de Janeiro, que publicou o incoerente Decreto e tentou imputar ao Instituto uma culpa vaga e inexistente para mascarar a sua própria responsabilidade.

Diante do acima exposto a Assessoria Jurídica do **IABAS** ingressou com ação judicial junto a Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a reparação de danos praticados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, assim como o desbloqueio de valores devidos, para a correspondente liquidação de obrigações assumidas, e a indenização pelos danos sofridos.

Os Assessores Jurídicos esperam obter êxito em seus pleitos.

d) Ações Judiciais

- **IABAS X ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODUÇÃO DE PROVAS**

Distribuição: 02/07/2020

Referência:– Hospitais de Campanha

Natureza: Ação de Produção Antecipada de Provas

Valor da causa: R\$ 10.000,00 (ALÇADA)

5ª Vara de Fazenda Pública da Capital/RJ

- **IABAS X ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AÇÃO PRINCIPAL**

Distribuição: 20/08/2020

Referência: Bloqueio indevido de repasses no contrato dos Hospitais de Campanha

Natureza: Pedido Indenizatório e Obrigação de Fazer (repasso remanescente)

Valor da causa: R\$ 102.302.051,57

Vara: 15ª Vara de Fazenda Pública da Capital/RJ

- **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO X IABAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Referência:– Hospitais de Campanha

Natureza: Processo Administrativo para apuração das causas da intervenção e atribuição de responsabilidades.

- **IABAS X MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Distribuição: 21/08/2020

Referência: Contrato das Áreas Programáticas 4.0, 5.1, 5.2, PADI e UPA's.

Natureza: Ação de Cobrança (Diferença entre valores deliberados pela CTA e valores efetivamente repassados).

Valor da causa: R\$ 270.650.557,64

Vara: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ

NOTA 21 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração do **IABAS** em 28 de setembro de 2020, considerando os eventos subsequentes até esta data.



Juvêncio Ribeiro Neto
Contador
CRC – 1SP143812/O-0

V. MARIANA
Contendo por

Cláudio Alves França
Presidente
CPF: 263.501.758-16

2º SUBDISTRITO REGISTRO
"INDIANÓPOLIS"
Marcelo Aparecido da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

2º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
RICHARDO ALEXANDRE DE ALPANTARA - INTERINO

Selo(s): 1 Ato:AB-0554431
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) JUVENCIO RIBEIRO NETO, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serenata.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.
Em testemunho da verdade.

ORCPN 24º - INDIANÓPOLIS (Valor Unit. R\$ 0,45 Qtd 1 Total de R\$ 0,45)
Feito por: PAULOR

AVENIDA DOS EUCALIP

VALIDO SOMENTE PARA O SELO DE ATO

115030
FIRMA 1
S11049AB0554431

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3085-3409

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de: (1)
CLAUDIO ALVES FRANCA, e dou fé.
São Paulo, 13 de outubro de 2020. - 16:07:23
Em testemunho da verdade (1992223416672100355921 - 006408)
LÉO EDUARDO TRINDADE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Vir. R\$ R\$ 0,45 Q: 232/2020
Selo(s): 1 Ato:AB-0022629

122044
FIRMA 1
S11031AB0022629

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO HOSPITAL DE CAMPANHA ANHEMBI - ATUALIZADO

Este documento tem a finalidade de realizar uma análise dos indicadores assistenciais do HCamp Anhembi desde sua implantação até a presente data.

É importante esclarecer que o HCamp Anhembi – IABAS teve suas atividades encerradas em 31/07/2020, permanecendo apenas o HCamp Anhembi – SPDM com 310 leitos no mês de agosto/2020 e com proposta de redução dos leitos para 150 leitos para o mês de setembro/2020, até sua desmobilização total.

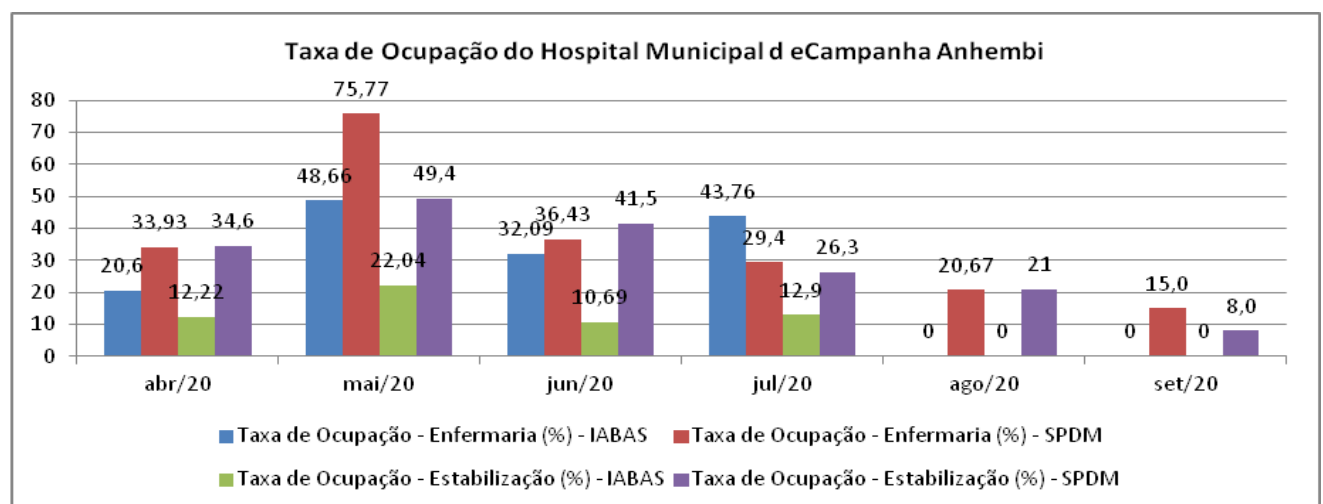
O acompanhamento da ocupação dos leitos, assim como do comportamento epidemiológico da epidemia no município de São Paulo tem subsidiado a SMS na tomada de decisão pelo fechamento, inicialmente, da maioria dos leitos do HCamp Anhembi e posteriormente, do fechamento paulatino dos leitos restantes.

Esclarecemos que os dados de agosto/20 são do período de 01 a 24/08/2020.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar – TOH

É a relação percentual entre o nº de pacientes-dia e nº total de leitos-dia, incluindo os leitos-dia extras e excluindo os leitos-dia bloqueados e permite aferir o perfil de utilização e a gestão dos leitos operacionais. Sofre influência direta da média de permanência, ou seja, quando mais tempo os pacientes ficam internados, maior a ocupação dos leitos

Para o HCamp Anhembi não foi estabelecido uma meta de TOH em razão de não existir, até o momento de sua implantação, parâmetros oficiais que pudessem nortear este indicador.



Como podemos observar o crescimento da TOH acompanhou o aumento de casos notificados no município de São Paulo, atingindo seu pico em maio/2020. A partir desta data observa-se uma queda constante na TOH, razão de ter havido uma diminuição nas solicitações dos hospitais e outros serviços como UPAs, AMAs e PSM, melhor gestão da média de permanência e reflexo de todas as ações de enfrentamento à pandemia, implantadas pela SMS/SP.

Assim como consequência de todas as ações recomendadas pela SMS/SP, que estão sendo realizadas por todas as unidades de saúde do Município e através também do monitoramento desse indicador, foi possível indicar a redução do total de leitos para 200 no HCamp Anhembi - IABAS, sendo 180 de

enfermaria e 20 de estabilização, com impacto no repasse de recursos para custear este serviço, a partir de 01/07/2020, com o encerramento das atividades em 31/07/2020.

Foram mantidos os leitos do HCamp Anhembi até 31/08/2020 e a partir de 01/09/2020 haverá redução para 150 leitos até o término de suas atividades em 30/09/2020.

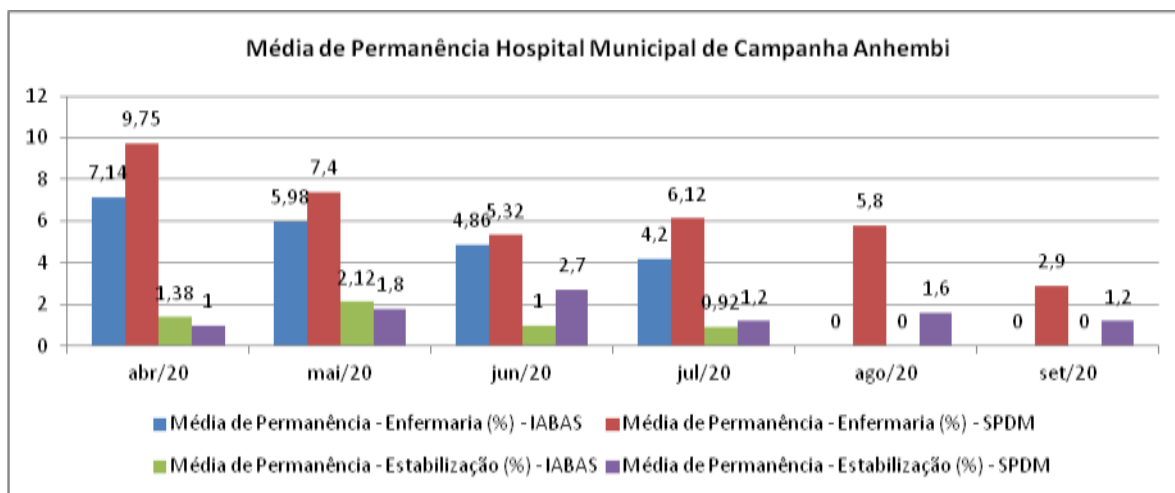
Não houve a proposta de uma maior redução dos leitos em virtude da flexibilização da quarentena na cidade de São Paulo, que iniciou a partir de 28/05/2020 e tememos por um aumento repentino de solicitações de internações. Com o acompanhamento dos indicadores, esta CRSN pode ir paulatinamente reduzindo os leitos até o encerramento total das atividades do HCamp Anhembi em 10/09/2020.

2. Média de Permanência

É a relação entre o nº de paciente-dia e o nº de saídas e avalia quantos dias, em média, os leitos permanecem ocupados por um paciente e está relacionada às boas práticas clínicas e a eficiência na gestão dos leitos.

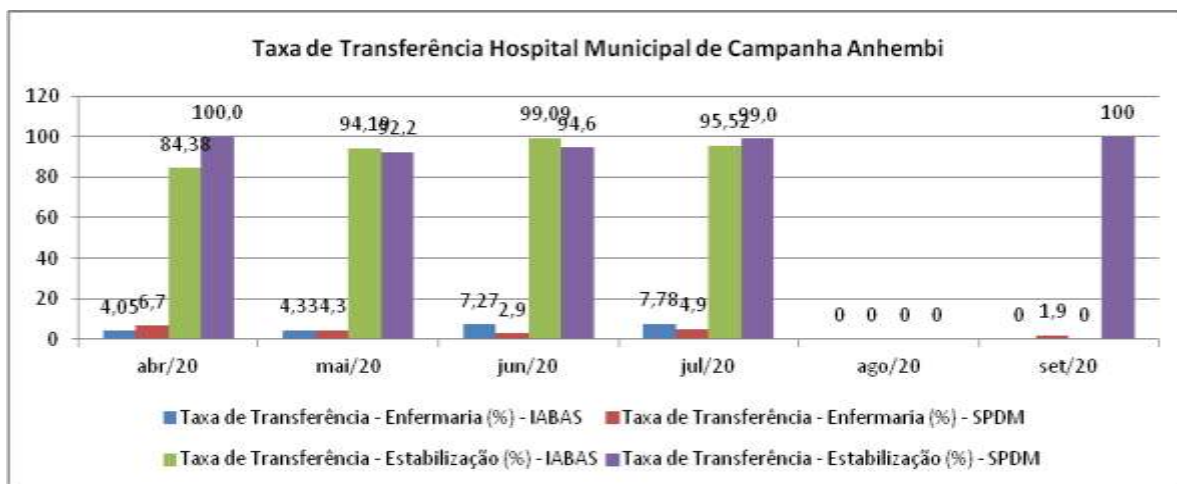
A revisão dos protocolos de manejo clínico, que ocorreu após algumas semanas da implantação do hospital de campanha, contribuiu para a gestão da média de permanência, quando houve a redução deste indicador para patamar esperado para leitos de clínica médica (4 a 6 dias de internação).

Nos leitos gerenciados pela SPDM observamos média de permanência um pouco mais elevada que nos leitos gerenciados pelo IABAS, isto ocorre em razão da SPDM admitir pacientes sem condições de realizar o período de isolamento em seus domicílios, como indivíduos moradores de aglomerados populacionais, como cortiços e favelas, ou por serem moradores de instituições asilares.



3. Taxa de Transferência

É a relação percentual entre o nº de transferências e o nº total de saídas



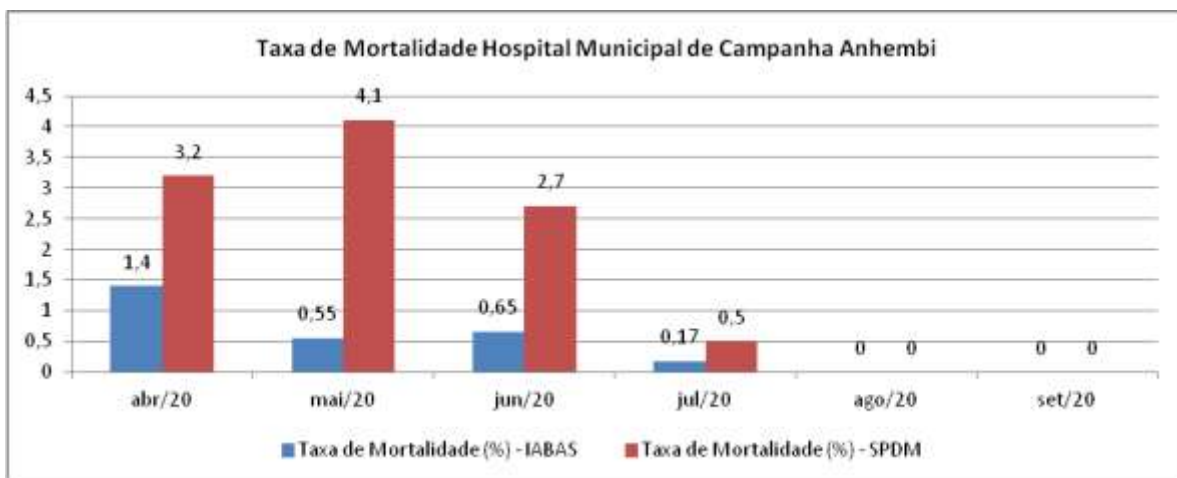
Durante todo o período de funcionamento do HCamp e até o presente momento, constatamos que poucos pacientes são transferidos para os serviços de estrutura fixa,, exceto os pacientes dos leitos de estabilização, já que necessitam de assistência de maior suporte terapêutico e complexidade.

4. Taxa de Mortalidade

A taxa de mortalidade sofre influência do conjunto de serviços disponibilizados para a assistência e o tipo de paciente atendido. Apesar de desejável baixas taxas de mortalidade, altas taxas não refletem necessariamente problemas na qualidade da assistência prestada ao paciente.

No período de 11/04/2020 até o presente momento ocorreram 32 óbitos no HCamp Anhembi, na sua maioria tratavam-se de pacientes portadores de comorbidade, que apresentaram piora súbita do estado geral, evoluindo rapidamente para complicações sistêmicas e que apesar de estarem em leitos de estabilização não resistiram até serem transferidos ou não tinham condições de estabilidade clínica para transferência.

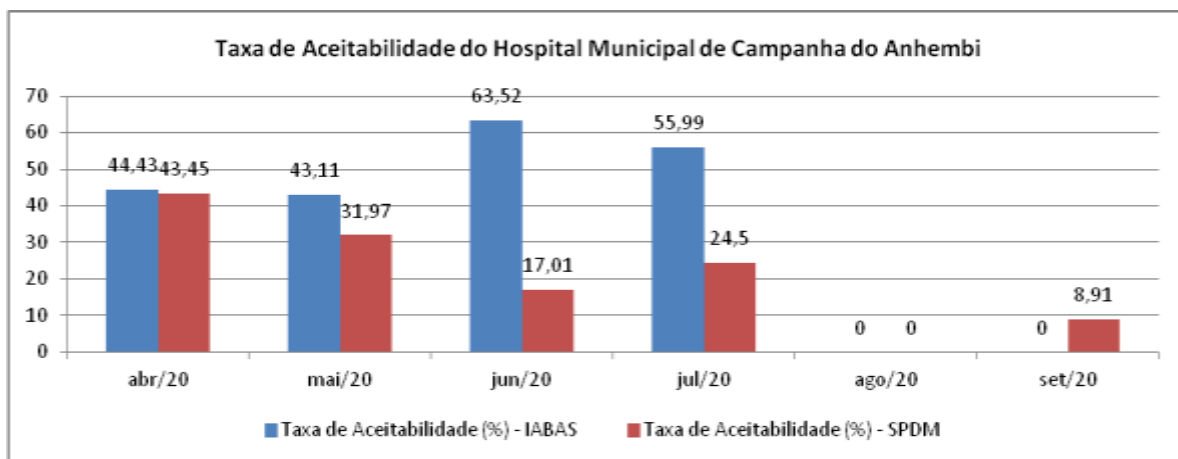
Uma importante ação da SPDM foi a implantação da Comissão de Óbitos em maio/20 no HCamp Anhembi gerenciado por eles, promovendo um melhor monitoramento da qualidade da assistência, permitindo o planejamento de ações que contribuíssem para uma maior efetividade e eficiência do cuidado. Tal ação é observada na redução dos óbitos conforme observado no gráfico abaixo



5. Taxa de Aceitabilidade -

Reflete a disponibilização diária de vagas para o setor de Regulação Municipal. Acolhimento de todas as solicitações no limite das vagas disponibilizadas. Permite avaliar a acessibilidade dos pacientes ao serviço.

Os baixos índice da taxa de aceitabilidade não representa que o HCamp não ofereceu os leitos para a regulação municipal, pois muitas recusas ocorreram por informações insuficientes ou inconsistentes por parte do solicitante ou ainda os recursos disponibilizados pelo HCamp não atendia às necessidades do paciente ou até mesmo por recusa do paciente em ser transferido para o serviço.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Jurídica

Rua Paineira do Campo, 902, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-040

Telefone:

Informação SMS/CRS-N/AJ Nº 039954708

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

À Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

"Trata-se o presente de Ofício SSG 12441/2021 e 12442/2021 - Processo TC/016273/2020, a qual SMS/COJUR/DAOC (039206906), solicita manifestação quanto ao Relatório de Análise de Termo Aditivo a Contrato de Gestão de fls. 936/948 (doc. SEI nº [039143981](#)), onde diante da análise efetuada o TCM concluiu que o Termo Aditivo nº 031/2020 ao Contrato de Gestão nº 021/2007.

10. CONCLUSÃO

Diante da análise efetuada, concluímos que o Termo Aditivo nº 031/2020 ao Contrato de Gestão nº R021/2016 apresenta as seguintes irregularidades:

10.1. Há fragilidade na justificativa quanto ao critério de seleção das organizações sociais para gerenciamento de leitos no Hospital de Campanha Anhembi e não consta no processo justificativa acerca dos critérios utilizados para o cálculo dos quantitativos pactuados (item 3.1);

Conforme outrora respondido no processo 6067.2020/0013019-3 (link 039022298 e 039218220), considerando as competências da Coordenadoria Regional de Saúde Norte – CRS-N, vimos esclarecer que as diretrizes que estipularam a seleção das organizações sociais para gerenciamento dos leitos de Campanha do Anhembi, antecedem as próprias celebrações em comento.

Desta feita, tendo em vista a recomendação realizada pela Controladoria Geral do Município (037079041), as áreas em SMS/CPCSS comprometem-se a buscar alinhamento com o planejamento desta Secretaria Municipal de Saúde, em prol de comprovar os motivos que ensejaram os critérios escolhidos.

10.2. Não houve detalhamento e embasamento dos custos que constam no Plano Orçamentário de forma a garantir a transparência da contratação e em infringência ao art. 28, inciso II, do DM 52.858/11 (itens 3.2 e

3.5.b);

Conforme respondido no processo 6018.2020/0052174-8, link 035509132, no relatório foi pontuado que não houve detalhamento e embasamento dos custos que constam no Plano de Orçamento de forma a garantir a transparência. Com relação a esse apontamento, é importante esclarecer que para as aquisições e contratações as OSS seguiram as premissas do regulamento de compras da entidade, considerando a análise da situação de emergências da pandemia. As contratações foram baseadas na captação de no mínimo três orçamentos para análise de custos e escopo de cada tipo de serviço, conforme previsto no item 4.3 do contrato de Gestão.

Apesar da ausência do registro da análise dos valores apresentados pelo IABAS, esta CRSN considerou se os valores eram os mesmos praticados no para as mesmas despesas no CG R 021/2016, considerando as especificidades do atendimento para pacientes suspeitos e/ou portadores da infecção pelo novo coronavírus. Dos R\$ 18.809.184,05 mensais estimados para o repasse a fim de garantir a cobertura das despesas de custeio do HCamp Anhembi – IABAS assim estavam distribuídos:

1. **Pessoal e reflexos** – R\$ 5.466.196,53. Este valor representa 29,06% do total das despesas, onde estava previsto o pagamento de remuneração e encargos trabalhistas de toda a equipe técnica e de apoio administrativo, exceto equipe médica que foi terceirizada. Sofreu impacto do número de profissional por categoria e política salarial da instituição. O dimensionamento do quadro de recursos humanos da área técnica obedeceu aos parâmetros estabelecidos pela Resolução COFEN nº 543/2017, Resolução COFFITO nº 387/2011, Resolução CFM nº 2.077/2014 e RDC/ANVISA nº 7/2010. Vale destacar que os mesmos salários praticados no CG R 021/2016 para as unidades sob gestão do IABAS foram praticados no HCamp Anhembi.
2. **Materiais de consumo:** - R\$ 37.000,00 e representa 0,20% do total das despesas e estava previsto para aquisição de materiais de escritório, suprimento de informática, material de limpeza, uniformes e outras despesas
3. **Materiais de consumo assistencial** – R\$ R\$ 4.982804,84 e representa 26,49% do total das despesas e incluía medicamentos e material médico hospitalar, inclusive equipamentos de proteção individual e sedativos. Para o seu cálculo, o IABAS utilizou a média de consumo das unidades Pronto Socorro, em conjunto com análise assistencial de diretrizes relacionadas ao cuidado e tratamento de pacientes com suspeita e/ou confirmação de COVID-19. Neste período os preços dos itens de EPI chegaram a subir mais de 200% assim como os sedativos e anticoagulantes recomendados para este tipo de paciente, somada a sua escassez no mercado.
4. **Serviços de Terceirizados** – R\$ 8.323.182,68 que representou 44,25% das despesas. Neste item além da contratação da equipe médica, contratação de serviços de apoio assistencial como nutrição e dietética, lavanderia com fornecimento de enxoval, apoio diagnóstico e contratação de serviços de vigilância, transporte de pacientes, locação de equipamentos assistenciais, administrativos e de informática, manutenção de equipamentos assistenciais e administrativos, manutenção predial. O IABAS seguiu as premissas do regulamento de compras da entidade, considerando a análise da situação de emergências da pandemia. As contratações foram baseadas na captação de no mínimo três orçamentos para análise de custos e escopo de cada tipo de serviço.

10.3. Não constam evidências no PA de que tenha sido realizada análise crítica por parte da SMS e AHM do plano orçamentário apresentado pela Organização Social (itens 3.2 e 3.5.b);

Preliminarmente é importante informamos que a primeira proposta orçamentária apresentada pelo IABAS foi prontamente recusada por esta CRSN por ter apresentado um valor de custeio muito elevado, sendo solicitado ao IABAS a reapresentação de um novo plano orçamentário. (034151293)

Apesar da ausência do registro da análise dos valores apresentados pelo IABAS, esta CRSN considerou que os valores eram os mesmos praticados para as mesmas despesas no CG R 021/2016, considerando as especificidades do atendimento para pacientes suspeitos e/ou portadores da infecção pelo novo coronavírus.

10.4. Não foi apresentada comprovação de satisfatória situação econômico-financeira da entidade

contratada, em descumprimento ao art. 27, inciso II e §§1º e 2º, do DM 52.858/11 (item 3.4);

Quando da pactuação foi solicitado documentos de regularidade fiscal da Organização social, quanto ao balanço contábil da entidade, demonstrando a situação econômico –financeira, segue documento anexo em link 039953654.

10.5. Não constou o Plano de Trabalho como anexo ao Termo Aditivo, em infringência ao art. 28, I do DM 52.858/11 (item 3.5.a);

Com relação ao apontamento da falta de anexo do Plano de Trabalho como anexo ao Termo Aditivo, é importante esclarecer que nos autos da pactuação, processo SEI Nº 6018.2020/0020290-1 foi apresentado o Plano Orçamentário (SEI 035479837 e 035479915. Na Minuta do Termo Aditivo nº 031/2020 está o Anexo V , sendo este o plano orçamentário de custeio e cronograma de desembolso, estando a mesma tabela no corpo do Termo Aditivo nº 031-2020, conforme SEI nº 035484462.

10.6. O descritivo técnico, elaborado pela OS para os serviços a serem realizados no Hospital de Campanha do Anhembi, não apresenta dados como: os equipamentos a serem locados; as metas a serem alcançadas; os parâmetros para os indicadores listados; e a responsabilidade sobre remoção dos pacientes (item 3.5.a);

Diante do ineditismo e a falta de conhecimentos sobre a doença COVID-19, que se somou à urgência e ao curto espaço de tempo para que o hospital de campanha iniciasse suas atividades, ficamos sem subsídios técnicos para o detalhamento dos serviços a serem prestados.

Mas ao contrário da afirmação de que não houve a discriminação da composição do quadro de profissionais, esta se encontra como parte integrante do Termo Aditivo nº 031/2020.

Por lapso, deixamos de anexar a relação dos equipamentos e mobiliários a serem adquiridos com o recurso de investimento, mas foi anexado no documento SEI 030050815 como peça de esclarecimento.

Antes do início das atividades no HCamp Anhembi foram realizadas reuniões entre SMS, CRSN. AHM, SPDM, IABAS e Hospital Albert Einstein - HIAE para definição do Protocolo Assistencial de Manejo e Tratamento da Infecção pelo novo Coronavírus (034151451), onde ficou estabelecido que os pacientes seriam admitidos através da regulação segundo os critério de elegibilidade definido no protocolo.

O HCamp Anhembi – IABAS foi montado em uma área de 19,5 mil m² do Pavilhão de Exposições do Anhembi, onde foram montados os 566 leitos distribuídos em blocos de 20 leitos para enfermarias e blocos de 8 leitos para a estabilização.

As remoções dos pacientes foram realizadas sob a responsabilidade da OSS, um dos custos que na proposta apresentada pelo HIAE não contemplou, pois as remoções foram realizadas pelo SAMU do município de São Paulo.

A operacionalização médico-assistencial do HCamp Anhembi assumida pelo IABAS contemplou a contratação de 922 profissionais, compra e locação de equipamentos assistenciais e administrativos, compra de insumos hospitalares e administrativos, 1.800 exames/mês de tomografia computadorizada (030050930) e radiologia conforme demanda (034151475 e 030050914), 50.512 exames/mês de laboratório, sendo 31 tipos de exames diários para os leitos de estabilização e 10 tipos de exames para os leitos de enfermaria (030050871 e 030050954), fornecimento de alimentação para os pacientes, roupa hospitalar, inclusive roupa privativa para os profissionais, limpeza interna e segurança do acesso às dependências do setor sob sua responsabilidade.

Todas as aquisições e contratações obedeceram e obedecem o regulamento de compras do IABAS, já previamente aprovado pela SMS.

Devido a natureza dos serviços prestados, os custos apresentados para a gestão e operacionalização do hospital foram reembolsados integralmente e de forma antecipada pela SMS ao IABAS, através de Termo Aditivo do CG R 021/2016 firmado especificamente para este objetivo.

O plano orçamentário apresentado previa recursos para custeio para aquisição de materiais, contratação de serviços de terceiros e remuneração da equipe assistencial e administrativa e para investimento para aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais permanentes que estão sendo incorporados no patrimônio da municipalidade.

Os insumos médico hospitalares e medicamentos não utilizados e já adquiridos foram transferidos para as unidades de saúde da SMS.

10.7. Não foram definidas metas de atendimento ou metas de acompanhamento dos serviços prestados, em infringência ao art. 28, inciso III, do DM 52.858/11 (item 3.5.c);

Considerando ser uma doença inédita no mundo e com comportamento desconhecido, o que nos dificultava a definição de metas usualmente utilizadas em serviços hospitalares, a CRSN optou por adotar alguns parâmetros assistenciais que permitisse o acompanhamento da ocupação dos leitos, média de permanência e taxa de mortalidade e parâmetros gerenciais e de resolutividade, como taxa de aceitabilidade de casos e taxa de transferência. Estes indicadores associados ao comportamento epidemiológico da epidemia no município de São Paulo muito contribuíram para subsidiar a SMS na tomada de decisão pelo fechamento, inicialmente, da maioria dos leitos do HCamp Anhembi e posteriormente, do fechamento paulatino dos leitos restantes, até o encerramento total de suas atividades

10.8. Não constam parâmetros para os indicadores listados na cláusula quarta do TA, de forma que não é possível verificar se estão de acordo com o esperado, o que não atende o art. 28, inciso IV, do DM 52.858/11 (item 3.5.d);

Já respondido no item 10.7

10.9. Não consta no PA análise da minuta do Termo Aditivo pela Comissão de Avaliação, em dissonância ao inciso I do art. 19 e ao art. 20 do DM 52.858/11 (itens 4.1.a e 4.1.b);

10.10. Não consta a aprovação do Termo Aditivo pelo Conselho de Administração da OS, em dissonância ao inciso III do art. 19 do DM 52.858/11 (item 4.2);

Considerando a urgência que a situação no momento requeria, a SMS não teria tempo hábil para submeter a minuta do termo aditivo à Comissão de Avaliação, considerando que a Lei Federal 13979/2020 e o Decreto Municipal 59.283/2020 dispensa a obediência integral aos ritos para contratação de bens e serviços para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada.

10.11. O despacho autorizatório foi emitido após o início da vigência do termo aditivo (item 5.1);

10.12. A emissão das notas de empenho foi intempestiva, após a data de assinatura do termo aditivo e início de sua vigência, em desacordo com os artigos 60 e 61 da LF 4.320/64 (item 6.1);

É importante informar que o processo para a implantação dos leitos do Hospital de Campanha foi autuado em SMS e remetido para três pontos diversos, sendo eles, CPCSS, AHM e CRS-Norte. Ademais, para o despacho autorizatório de despesa, necessário o repasse os valores pela Secretaria, uma vez que é vedado aprovação de despesa sem previsão orçamentária.

Assim, observando o andamento do processo 6018.2020/0020290-1, as providências do despacho autorizatório seguiram conforme a emissão da Nota de Reserva pela secretaria, sendo os mesmos procedimentos quanto a emissão de Notas de empenho. Quanto ao pontuado sobre a inadequação do elemento de despesa utilizado, esclarecemos que o orçamento é repassado por SMS.

10.13. Inadequação do elemento de despesa utilizado nas NEs 39.618 e 39.619 de 2020 (39 – outros serviços de terceiros PJ) por envolver contrato de terceirização de mão-de-obra empregada em atividade-fim do objeto da contratação, constituindo infringência ao art. 18, § 1º da LC 101/2000 (LRF) (item 6.2);

Compete a CPCSS E CFO a manifestação, pois as notas de reservas são transferidas para a CRSN, conforme resposta pontuada em item 10.11.

10.14. Não consta no termo aditivo cláusula que determine os bens públicos cujo uso será permitido, bem como o inventário prévio dos itens em permissão, em desacordo com o art. 46 do DM 52.858/11 (itens 7.3 e 7.4);

O plano orçamentário apresentado previa recursos para custeio para aquisição de materiais, contratação de serviços de terceiros e remuneração da equipe assistencial e administrativa e para investimento para aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais permanentes que estão sendo incorporados no patrimônio da municipalidade.

Os insumos médico hospitalares e medicamentos não utilizados e já adquiridos foram transferidos para as

10.15. A vigência prevista para o aditamento demonstra que a lavratura do termo aditivo foi extemporânea (item 8).

Observando o andamento do processo 6018.2020/0020290-1, onde foi pactuado a contratação, tem-se que as providências do despacho autorizatório seguiram conforme a emissão da Nota de Reserva pela secretaria municipal de saúde.

Outrossim, segue a presente comunicação com a anuência do Coordenador Regional de Saúde Norte, Dr. Wagner Fracini, conforme previsto na Portaria 121/2018-SMS.G, cabendo mencionar que o mesmo assumiu o cargo em 08.01.2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Vilças Bizerra, Assessora Jurídica**, em 24/02/2021, às 09:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Fracini, Coordenador(a) I**, em 24/02/2021, às 13:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039954708** e o código CRC **E41D9327**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

Encaminhamento SMS/CAB/PSF Nº 039996315

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

À

SMS/COJUR/DAOC

Retornamos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria Regional de Saúde Norte, em documento 039954708.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Garcia Munhoz, Assessor(a)**, em 24/02/2021, às 16:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039996315** e o código CRC **D500381F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

Encaminhamento SMS/COJUR/DAOC Nº 040638336

São Paulo, 08 de março de 2021.

Referência:	Tribunal de Contas do Município de São Paulo Ofício SSG 12441/2021 e 12442/2021 Processo TC/016273/2020
Assunto:	"Análise - Contrato de Gestão 021/2016-SMS.G/NTCSS - Termo Aditivo 031/2020 - PA 2015-0.239.136-4 - SEI 6018.2020/0020290-1". Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé. Aditamento: Implantação de leitos no Hospital de Camapnha Anhembi, tendo em vista o decreto nº 59.283/2020, que declara situação de emergência no município e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus.

Ao

Gabinete do Secretário

Sr. Secretário,

Tratam-se dos Ofícios SSG 12441/2021 e 12442/2021 (doc. SEI nº. 039123783) e documentação complementar (doc. SEI nº 039144086, 039144188, 039144299, 039180397, 039180497, 039180613, 039180753, 039189551, 039189849, 039190223, 039190349 e 039190890) enviados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo à Secretaria Municipal de Saúde, no que tange ao Relatório de Análise de Termo Aditivo a Contrato de Gestão de fls. 936/948 (doc. SEI nº 039143981), onde diante da análise efetuada o TCM concluiu-se que o Termo Aditivo nº 031/2020 ao Contrato de Gestão nº 021/2016 apresenta irregularidades.

Nesse sentido, esta Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle (SMS/COJUR/DAOC) encaminhou (doc. SEI nº 039206906) os apontamentos apresentados em conclusão; momento no qual, a Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CRS-N (doc. SEI nº 039954708) e a Coordenadoria de Atenção à Saúde (doc. SEI nº 039996315) apresentaram as informações e documentos pertinentes, **atendendo às solicitações**.

Portanto, **encaminha-se estes autos**, com as respostas das SMS/CRS-N e SMS/CAB, **para deliberação, anuência e assinaturas**, conforme o estipulado na Portaria SMS.G no. 121/2018 (art. 2º, §2º) e na Portaria TCM-SG/GAB no. 006/2020 (art. 1º, inc. I e art. 3º).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Bertacini Parise, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 08/03/2021, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Nicolle Christien Mesquita Marques Megda, Procurador(a) do Município**, em 11/03/2021, às 15:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040638336** e o código CRC **4B284DCB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 08 de março de 2021.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.

A/C: Sra. ROSELI DE MORAIS CHAVES

Subsecretária-geral

Ofício nº 239 SMS G DAOC 2021/2021/SMS

ASSUNTO:

"Análise - Contrato de Gestão 021/2016-SMS.G/NTCSS - Termo Aditivo 031/2020 - PA 2015-0.239.136-4 - SEI 6018.2020/0020290-1".

Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jačanã/Tremembé.

Aditamento: Implantação de leitos no Hospital de Camapnha Anhembi, tendo em vista o decreto nº 59.283/2020, que declara situação de emergência no município e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus.

Referência: Processo TC/016273/2020 - Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0010624-6.

Tratam-se dos Ofícios SSG 12441/2021 e 12442/2021 (doc. SEI nº. 039123783) e documentação complementar (doc. SEI nº 039144086, 039144188, 039144299, 039180397, 039180497, 039180613, 039180753, 039189551, 039189849, 039190223, 039190349 e 039190890) enviados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo à Secretaria Municipal de Saúde, no que tange ao Relatório de Análise de Termo Aditivo a Contrato de Gestão de fls. 936/948 (doc. SEI nº 039143981), onde diante da análise efetuada o TCM concluiu-se que o Termo Aditivo nº 031/2020 ao Contrato de Gestão nº 021/2016 apresenta irregularidades.

Nesse sentido, enviam-se as informações e documentos apresentados pela Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CRS-N (doc. SEI nº 039954708) e a Coordenadoria de Atenção à Saúde (doc. SEI nº 039996315), **atendendo às solicitações.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 11/03/2021, às 20:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040638446** e o código CRC **AE25E6CE**.